SEVES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 36.009.814/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

1. **DATA E HORÁRIO**: Realizada em 08 de julho de 2026, às 11h55.

2. **LOCAL**: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SEVES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.009.814/0001-34** ("Fundo").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, § 7º da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

4. **PRESENÇA:** Presente o cotista, conforme Lista de Presença no Anexo I à Presente AGC arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Hugo Santos Silva Secretário: Alexandre Rota.

6. **ORDEM DO DIA:**

I) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e

II) A adoção, pela Administradora e a Gestora do Fundo, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Ordinária.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou, sem quaisquer ressalva, pela aprovação de todos os itens da ordem do dia acima.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

O Cotista, neste ato: (i) declara ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; e (iv)

dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

_____	_____
Hugo Santos Silva	**Alexandre Rota**
Presidente	Secretário

_____

Planner Corretora de Valores S.A.

Administradora

_____

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **SEVES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.009.814/0001-34**, realizada em 08 de julho de 2026.

COTISTAS	ASSINATURA